



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 13.734 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente junto a CAGEPA (Companhia de Água e Esgoto da Paraíba), a ampliação da rede de abastecimento de água e estação elevatórias no município de Picuí - PB.

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,66 km² e população estimada pelo IBGE em 2018 é de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa.

O município está situado em pleno semiárido paraibano e em uma das regiões com menor índice pluviométrico do país, fato agravado nos últimos anos com a sequência de anos com chuvas abaixo do normal para região, sendo considerada a maior seca dos últimos 100 anos. Essa situação dificulta a sobrevivência das famílias na zona rural e principalmente urbana onde está concentrada a maior parte dela, em especial os bairros Pedro Tomás, Jk e São José que tiveram um aumento significantes de suas unidades habitacionais devido a criação de novos loteamentos.

Dessa forma, a solicitação é justificável que a CAGEPA (Companhia de Água e Esgoto da Paraíba) faça um estudo para ampliação da rede com estações elevatórias no município em especial para esses três bairros cima citados.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**